

São Paulo, 04 de setembro de 2019.

Ref.: Of. PR/DL 222/2019

Camara Municipal de Jundiaí  
Protocolo Geral nº 83904/2019  
Data: 13/09/2019 Horário: 13:24  
Administrativo -

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção ao ofício acima referido, que encaminha a **Moção nº 235/2019**, na qual solicita celeridade na regularização do acesso ao empreendimento Alphaville Jundiaí, encaminho-lhe cópias às fls. 07 e 08 das informações prestadas pela Diretoria de Operações sobre o assunto.

Aproveito o ensejo para manifestar a V. Ex<sup>a</sup>. a expressão do meu apreço e distinta consideração.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

  
Presidente  
13/09/19

Atenciosamente,

  
**Jorge Luiz Pereira**  
Secretário Executivo

Excelentíssimo Senhor  
**FAOUAZ TAHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí  
R. Barão de Jundiaí, 128 – Centro  
13201-010 – Jundiaí - SP

 MHS

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.44450/19	27/08/2019	0

455815
Folhas: 09
Rubrica: =

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
455815		0	OF. PR/DL 222/2019	27/08/2019

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ASSUNTO : MOÇÃO DE APELO Nº 235, PELA CELERIDADE NA REGULARIZAÇÃO DO ACESSO AO EMPREENDIMENTO ALPHAVILLE JUNDIAÍ.

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - LUIZ ANTONIO MARTINS FILHO

PARA : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PROTOCOLADO	
455.815	
Folhas: 07	Rubrica

A  
Diretoria de Operações.

Senhor Diretor,

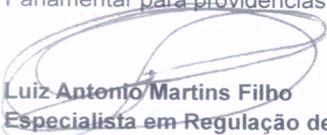
Trata se do Of.PR/DL 222/2019, o qual encaminha a moção 235 que solicita a celeridade na regularização do acesso ao empreendimento Alphaville Jundiaí, localizado na altura do km 53+000m, marginal NORTE da Via Anhanguera, SP-330.

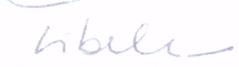
Sobre o referido assunto, informamos que o processo está sendo analisado sob o protocolo 287.232/15, temos a manifestar conforme segue:

- O Projeto Funcional teve sua aprovação com ressalva em 21/02/2017, conforme a CT.DOP.0056/17.
- O Projeto Executivo do acesso foi apresentado pela primeira vez em 01/11/2018, e após necessárias correções do Projeto, a 2ª (segunda) revisão encontra-se em análise da Diretoria de Investimentos (DIN). Portanto, o projeto executivo ainda está em fase de análise para posterior aprovação.
- Após a aprovação do Projeto Executivo pela DIN, será reiterada a solicitação de apresentação da Documentação pertinente a abertura de acesso do tipo público municipal – conforme a Seção 3.02 do Manual de Normas do DER/SP, bem como a apresentação da titularidade das áreas a serem utilizadas para a acessibilidade do empreendimento para análise da parte jurídica e legal a ser feita pela Diretoria de Assuntos Institucionais (DAI). Esclarecemos que o acesso faz uso de uma área remanescente pertencente ao poder público, a qual carece de autorização para uso e que até o momento não foi comprovado a permissão por parte do DER ou do órgão competente para tal, portanto, é necessário que a Alphaville e Prefeitura de Jundiaí estejam com tais documentos em condições de análise para aprovação quando forem solicitados.
- Somente após os devidos procedimentos e análise das áreas técnicas competentes da ARTESP é que o pedido de acesso poderá ser autorizado e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e será emitido o Termo de Compromisso e de Autorização .

Sendo assim, esclarecemos que o presente processo seguirá o rito de aprovação de acesso, previsto na legislação vigente, sendo assim para evitar a morosidade no referido processo se faz necessário que o interessado atenda com brevidade aos comentários da ARTESP, repassados pela Concessionária AutoBAN.

Sendo o que se apresenta para o momento, sugerimos o encaminhamento do presente expediente a Assessoria Parlamentar para providências cabíveis.

  
Luiz Antonio Martins Filho  
Especialista em Regulação de Transportes

  
Cibele Andrade Alves  
DOP/GSS

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.45427/19	02/09/2019	0

PROTOCOLADO 455.815	
Folhas 08	Rubrica <i>[assinatura]</i>

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
455815		0	OF. PR/DL 222/2019	02/09/2019

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ASSUNTO : MOÇÃO DE APELO Nº 235, PELA CELERIDADE NA REGULARIZAÇÃO DO ACESSO AO EMPREENDIMENTO ALPHAVILLE JUNDIAÍ.

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARA : DGR - GERAL - DGR/ASSESSORIA PARLAMENTAR

À

Assessoria Parlamentar

Trata-se do Ofício Of. PR/DL 222/2019, remetido pela Câmara Municipal de Jundiaí, que encaminha a Moção nº 235/2019, na qual solicita celeridade na regularização do acesso ao empreendimento Alphaville Jundiaí.

Esta Diretoria de Operações manifesta-se por intermédio da Gerência de Sinalização e Segurança, esclarecendo que o assunto em tela está sendo tratado através do Protocolo nº 287.232/15 e que o mesmo seguirá o rito de aprovação de acessos, previsto na legislação vigente e sendo assim, para evitar a morosidade no referido processo, se faz necessário que o interessado atenda com brevidade aos comentários desta Agência Reguladora, repassados pela concessionária AutoBAn.

Isto posto, acolho a manifestação acima e restituo o presente Expediente para ciência e prosseguimento.

*[Assinatura]*  
**Alberto Silveira Rodrigues**  
Diretor de Operações  
SP, 02/09/2019

js/MCVCL

